PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, terça-feira, 3 de novembro de 2026 **Edição N.º 2076**

PORTARIA Nº 234/2026, DE 30 DE OUTUBRO DE 2026.

Determina a exoneração do Senhor Francisco Daniell Maciel Saldanha, do Cargo em Provimento de Comissão de Secretário Interino de Agricultura e Recursos Hídricos - SARH, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos I, IX e XVII, do Art. 84, da Lei Orgânica - LOM, publicada no Diário Oficial do Município – DOM, Edição nº 0592, em 29/01/2022, e ainda, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.115/2022 de 02 (dois) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois), publicada no DOM em 02 de maio de 2022, e suas alterações posteriores, que dispõem da nova Estrutura Organizacional e Administrativa do Poder Executivo do Município de Jaguaribara.

RESOLVE

Art. 1º - Fica exonerado o Senhor **FRANCISCO DANIELL MACIEL SALDANHA,** portador do CPF nº 906.XXX.903-XX, Carteira de Identidade nº 337XXX199, do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO INTERINO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS** do município, parte integrante do Quadro da Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Art. 2º - Na forma da legislação vigente e em cumprimento ao que dispõe o Artigo primeiro desta Portaria, fica revogada e sem efeito, a Portaria nº 548/2025, datada de 03 de novembro de 2025, que delegava competência para atuar como Gestor e Ordenador de Despesas da Unidade Gestora; **Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos**, com todas as atribuições, prerrogativas e obrigações contidas em Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 30 (trinta) de outubro 2026 (dois mil e vinte e seis).

José Nunes dos Santos Filho
PREFEITO MUNICIPAL

****

PORTARIA Nº 235/2026, DE 30 DE OUTUBRO DE 2026.

Determina a exoneração do Senhor Francisco Daniell Maciel Saldanha, do Cargo em Provimento de Comissão de Secretário de Infraestrutura e Urbanismo – SEINFRAUR, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos I, IX e XVII, do Art. 84, da Lei Orgânica - LOM, publicada no Diário Oficial do Município – DOM, Edição nº 0592, em 29/01/2022, e ainda, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.115/2022 de 02 (dois) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois), publicada no DOM em 02 de maio de 2022, e suas alterações posteriores, que dispõem da nova Estrutura Organizacional e Administrativa do Poder Executivo do Município de Jaguaribara.

RESOLVE

Art. 1º - Fica exonerado o Senhor **FRANCISCO DANIELL MACIEL SALDANHA,** portador do CPF nº 906.XXX.903-XX, Carteira de Identidade nº 337XXX199, do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO** do município, parte integrante do Quadro da Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Art. 2º - Na forma da legislação vigente e em cumprimento ao que dispõe o Artigo primeiro desta Portaria, fica revogada e sem efeito, a Portaria nº 013/2025, datada de 02 de janeiro de 2025, que delegava competência para atuar como Gestor e Ordenador de Despesas da Unidade Gestora; **Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo**, com todas as atribuições, prerrogativas e obrigações contidas em Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 30 (trinta) de outubro 2026 (dois mil e vinte e seis).

José Nunes dos Santos Filho
PREFEITO MUNICIPAL

****

PORTARIA Nº 233/2026, DE 30 DE OUTUBRO DE 2026.

Determina a exoneração da Senhora Raimunda Diógenes Saldanha, do Cargo em Provimento de Comissão de Secretária Interina de Políticas Públicas para as Mulheres - SMPM, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos I, IX e XVII, do Art. 84, da Lei Orgânica - LOM, publicada no Diário Oficial do Município – DOM, Edição nº 0592, em 29/01/2022, e ainda, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.115/2022 de 02 (dois) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois), publicada no DOM em 02 de maio de 2022, e suas alterações posteriores, que dispõem da nova Estrutura Organizacional e Administrativa do Poder Executivo do Município de Jaguaribara.

RESOLVE

Art. 1º - Fica exonerada a Senhora **RAIMUNDA DIÓGENES SALDANHA,** portadora do CPF nº 037.XXX.833-XX, Carteira de Identidade nº 2006XXXXX5748, do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA INTERINA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES** do município, parte integrante do Quadro da Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Art. 2º - Na forma da legislação vigente e em cumprimento ao que dispõe o Artigo primeiro desta Portaria, fica revogada e sem efeito, a Portaria nº 480/2025, datada de 01 de agosto de 2025, que delegava competência para atuar como Gestora e Ordenadora de Despesas da Unidade Gestora; **Secretaria de Políticas para as Mulheres**, com todas as atribuições, prerrogativas e obrigações contidas em Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 30 (trinta) de outubro 2026 (dois mil e vinte e seis).

José Nunes dos Santos Filho
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, terça-feira, 3 de novembro de 2026 **Edição N.º 2076**

PORTARIA Nº 241/2026, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

Delega competência a GERRIMAR BARBOSA DE MOURA, para atuar e gerir como Gestor e Ordenador de Despesas, para os atos que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos IX e XVII, do Art. 84, da Lei Orgânica - LOM, publicada no Diário Oficial do Município – DOM em 29/01/2022, e ainda, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.115/2022 de 02 (dois) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois), que dispõe da nova Estrutura Organizacional e Administrativa do Poder Executivo do Município de Jaguaribara.

RESOLVE:

Art. 1º - Determina a delegação de competência ao Secretário de Infraestrutura e Urbanismo, o Senhor **GERRIMAR BARBOSA DE MOURA**, portador do CPF nº 756.XXX.633-XX, Carteira de Identidade RG nº 221XXX792 SSPDS/CE, residente e domiciliado na Avenida Vereador Sobrinho, 1141 – Jaguaribara - CE, para atuar como Gestor Interino e Ordenador de despesas dos órgãos e unidades orçamentárias integrantes da **Unidade Gestora: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - SEINFRAUR,** e para praticar os seguintes atos a partir de 03 (três) de novembro de 2026 (dois mil e vinte e seis):

I - gerir a Unidade Gestora: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - SEINFRAUR e estabelecer políticas de aplicação dos seus recursos de acordo com a programação financeira do Município;

II - acompanhar, avaliar e decidir sobre a realização das ações previstas na Lei Orçamentária Anual, na execução orçamentária, financeira e patrimonial;

III - encaminhar à contabilidade central do Município as demonstrações de receitas e despesas para fins de consolidação, de todas as Secretarias Municipais que compõem o Fundo Geral;

IV – nomear, designar, exonerar e subdelegar, através de portaria, dando competências e atribuições a servidores municipais e ou a nomeação de cargos comissionados, pelos estabelecimentos de prestação de serviços e setores da administração pública a cargo da Unidade Gestora SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - SEINFRAUR do Município;

V - assinar cheque(s) com o (a) responsável pela Tesouraria da Prefeitura, quando for o caso, e efetuar transferências financeiras pela internet de todas as contas correntes vinculadas a Unidade Gestora: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - SEINFRAUR, abertas em Instituições Financeiras;

VI - ordenar empenhos e pagamentos das despesas da respectiva Secretaria;

VII – Autorizar os repasses financeiros para os órgãos e entidades conveniadas com a Prefeitura Municipal na forma da Lei;

VIII - autorizar a realização de licitações, nas modalidades previstas na Lei Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, como também na modalidade Pregão, para aquisição de materiais e execução de obras ou serviços, no interesse da Unidade Gestora: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - SEINFRAUR;

IX - proceder à homologação dos processos licitatórios, adjudicando o respectivo objeto, na forma regulamentar;

XI - autorizar a realização de licitações previstas na Lei Nº 10.520/02, para aquisição e contração de bens e serviços comuns;

XII - manter controles necessários à execução orçamentária da Unidade Gestora: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - SEINFRAUR, referente a empenhos, liquidação e pagamento das despesas e aos recebimentos das receitas próprias, constitucionais, transferências voluntárias, convênios e contratos firmados para o Município;

XIII - manter, em conformidade com o setor de patrimônio da Prefeitura Municipal, os controles necessários sobre os bens incorporados ao Patrimônio sob sua responsabilidade;

XIV - encaminhar à contabilidade central do Município:

a) mensalmente, as demonstrações de receitas e despesas;

b) anualmente, o inventário dos bens móveis e o balanço geral da Secretaria;

XV - providenciar, juntamente com a contabilidade central da Prefeitura, as demonstrações mensais a serem enviadas ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE, e a Prestação de Contas de Gestão da Unidade Gestora Unidade Gestora: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - SEINFRAUR;

XVI - manter os controles necessários sobre convênios ou contratos de prestação de serviços e dos empréstimos firmados para a Unidade Gestora: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - SEINFRAUR;

XVII - autorizar inscrição de despesas da Secretaria na conta “Restos a Pagar” definidas no artigo 36 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

XVIII - autorizar o pagamento de indenização de despesas, nos casos devidamente fundamentados, dando ciência ao Prefeito Municipal;

XIX - autorizar a concessão de diárias, bem como ordenar o pagamento de indenização de diárias e ajuda de custo, observando as normas regulamentares e a legislação pertinente;

XX - reconhecer despesas de “Exercícios Anteriores”;

XXI - autorizar o pagamento de Indenização de Transporte;

XXII - assinar todos os documentos necessários à execução da despesa.

Art. 2º - Este portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jaguaribara - Ceará, 03 (três) de novembro de 2026 (dois mil e vinte e seis).

José Nunes dos Santos Filho
PREFEITO MUNICIPAL

****

PORTARIA Nº 239/2026, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

Delega competência a JOSÉ PAULO DIÓGENES DE AQUINO, para atuar e gerir como Gestor Interino e Ordenador de Despesas, para os atos que menciona, e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, terça-feira, 3 de novembro de 2026 **Edição N.º 2076**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos IX e XVII, do Art. 84, da Lei Orgânica - LOM, publicada no Diário Oficial do Município – DOM em 29/01/2022, e ainda, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.115/2022 de 02 (dois) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois), que dispõe da nova Estrutura Organizacional e Administrativa do Poder Executivo do Município de Jaguaribara.

RESOLVE:

Art. 1º - Determina a delegação de competência ao Secretário Interino de Agricultura e Recursos Hídricos, o Senhor **JOSÉ PAULO DIÓGENES DE AQUINO**, portador do CPF nº 430.XXX.573-XX, Carteira de Identidade RG nº 2005XXXXXX434 SSPDS/CE, residente e domiciliado na Vila Mineiro, S/N – Jaguaribara-CE, para atuar como Gestor Interino e Ordenador de despesas dos órgãos e unidades orçamentárias integrantes da **Unidade Gestora: SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS - SARH,** e para praticar os seguintes atos a partir de 03 (três) de novembro de 2026 (dois mil e vinte e seis):

I - gerir a Unidade Gestora: SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS - SARH e estabelecer políticas de aplicação dos seus recursos de acordo com a programação financeira do Município;

II - acompanhar, avaliar e decidir sobre a realização das ações previstas na Lei Orçamentária Anual, na execução orçamentária, financeira e patrimonial;

III - encaminhar à contabilidade central do Município as demonstrações de receitas e despesas para fins de consolidação, de todas as Secretarias Municipais que compõem o Fundo Geral;

IV – nomear, designar, exonerar e subdelegar, através de portaria, dando competências e atribuições a servidores municipais e ou a nomeação de cargos comissionados, pelos estabelecimentos de prestação de serviços e setores da administração pública a cargo da Unidade Gestora: SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS - SARH do Município;

V - assinar cheque(s) com o (a) responsável pela Tesouraria da Prefeitura, quando for o caso, e efetuar transferências financeiras pela internet de todas as contas correntes vinculadas a Unidade Gestora: SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS - SARH, abertas em Instituições Financeiras;

VI - ordenar empenhos e pagamentos das despesas da respectiva Secretaria;

VII – Autorizar os repasses financeiros para os órgãos e entidades conveniadas com a Prefeitura Municipal na forma da Lei;

VIII - autorizar a realização de licitações, nas modalidades previstas na Lei Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, como também na modalidade Pregão, para aquisição de materiais e execução de obras ou serviços, no interesse da Unidade Gestora: SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS - SARH;

IX - proceder à homologação dos processos licitatórios, adjudicando o respectivo objeto, na forma regulamentar;

XI - autorizar a realização de licitações previstas na Lei Nº 10.520/02, para aquisição e contração de bens e serviços comuns;

XII - manter controles necessários à execução orçamentária da Unidade Gestora: SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS - SARH, referente a empenhos, liquidação e pagamento das despesas e aos recebimentos das receitas próprias, constitucionais, transferências voluntárias, convênios e contratos firmados para o Município;

XIII - manter, em conformidade com o setor de patrimônio da Prefeitura Municipal, os controles necessários sobre os bens incorporados ao Patrimônio sob sua responsabilidade;

XIV - encaminhar à contabilidade central do Município:

a) mensalmente, as demonstrações de receitas e despesas;

b) anualmente, o inventário dos bens móveis e o balanço geral da Secretaria;

XV - providenciar, juntamente com a contabilidade central da Prefeitura, as demonstrações mensais a serem enviadas ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE, e a Prestação de Contas de Gestão da Unidade Gestora Unidade Gestora: SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS - SARH;

XVI - manter os controles necessários sobre convênios ou contratos de prestação de serviços e dos empréstimos firmados para a Unidade Gestora: SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS – SARH;

XVII - autorizar inscrição de despesas da Secretaria na conta “Restos a Pagar” definidas no artigo 36 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

XVIII - autorizar o pagamento de indenização de despesas, nos casos devidamente fundamentados, dando ciência ao Prefeito Municipal;

XIX - autorizar a concessão de diárias, bem como ordenar o pagamento de indenização de diárias e ajuda de custo, observando as normas regulamentares e a legislação pertinente;

XX - reconhecer despesas de “Exercícios Anteriores”;

XXI - autorizar o pagamento de Indenização de Transporte;

XXII - assinar todos os documentos necessários à execução da despesa.

Art. 2º - Este portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jaguaribara - Ceará, 03 (três) de novembro de 2026 (dois mil e vinte e seis).

José Nunes dos Santos Filho
PREFEITO MUNICIPAL

****

PORTARIA Nº 237/2026, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

Delega competência a JUCIMEIRE FREIRE DE FREITAS, para atuar e gerir como Gestora e Ordenadora de Despesas, para os atos que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos IX e XVII, do Art. 84, da Lei Orgânica - LOM, publicada no Diário Oficial do Município – DOM em 29/01/2022, e ainda, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.115/2022 de 02 (dois) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois), que dispõe da nova Estrutura Organizacional e Administrativa do Poder Executivo do Município de Jaguaribara.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, terça-feira, 3 de novembro de 2026 **Edição N.º 2076**

RESOLVE:

Art. 1º - Determina a delegação de competência à Secretária de Políticas para as Mulheres, a Senhora **JUCIMEIRE FREIRE DE FREITAS**, portadora do CPF nº 781.XXX.473-XX, Carteira de Identidade RG nº 2006XXXXX3058 SSPDS/CE, residente e domiciliada na Rua Zacarias Silveira, nº 676 – Jaguaribara-CE, para atuar como Gestora e Ordenadora de despesas dos órgãos e unidades orçamentárias integrantes da **Unidade Gestora: SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - SEPPM,** e para praticar os seguintes atos a partir de 03 (três) de novembro de 2026 (dois mil e vinte e seis):

I - gerir a SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - SEPPM e estabelecer políticas de aplicação dos seus recursos de acordo com a programação financeira do Município;

II - acompanhar, avaliar e decidir sobre a realização das ações previstas na Lei Orçamentária Anual, na execução orçamentária, financeira e patrimonial;

III - encaminhar à contabilidade central do Município as demonstrações de receitas e despesas para fins de consolidação, de todas as Secretarias Municipais que compõem o Fundo Geral;

IV – nomear, designar, exonerar e subdelegar, através de portaria, dando competências e atribuições a servidores municipais e ou a nomeação de cargos comissionados, pelos estabelecimentos de prestação de serviços e setores da administração pública a cargo da SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - SEPPM do Município;

V - assinar cheque(s) com o (a) responsável pela Tesouraria da Prefeitura, quando for o caso, e efetuar transferências financeiras pela internet de todas as contas correntes vinculadas a SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - SEPPM, abertas em Instituições Financeiras;

VI - ordenar empenhos e pagamentos das despesas da respectiva Secretaria;

VII – Autorizar os repasses financeiros para os órgãos e entidades conveniadas com a Prefeitura Municipal na forma da Lei;

VIII - autorizar a realização de licitações, nas modalidades previstas na Lei Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, como também na modalidade Pregão, para aquisição de materiais e execução de obras ou serviços, no interesse da SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES – SEPPM;

IX - proceder à homologação dos processos licitatórios, adjudicando o respectivo objeto, na forma regulamentar;

XI - autorizar a realização de licitações previstas na Lei Nº 10.520/02, para aquisição e contração de bens e serviços comuns;

XII - manter controles necessários à execução orçamentária da SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - SEPPM, referente a empenhos, liquidação e pagamento das despesas e aos recebimentos das receitas próprias, constitucionais, transferências voluntárias, convênios e contratos firmados para o Município;

XIII - manter, em conformidade com o setor de patrimônio da Prefeitura Municipal, os controles necessários sobre os bens incorporados ao Patrimônio sob sua responsabilidade;

XIV - encaminhar à contabilidade central do Município:

a) mensalmente, as demonstrações de receitas e despesas;

b) anualmente, o inventário dos bens móveis e o balanço geral da Secretaria;

XV - providenciar, juntamente com a contabilidade central da Prefeitura, as demonstrações mensais a serem enviadas ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE, e a Prestação de Contas de Gestão da Unidade Gestora SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - SEPPM;

XVI - manter os controles necessários sobre convênios ou contratos de prestação de serviços e dos empréstimos firmados para a SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - SEPPM;

XVII - autorizar inscrição de despesas da Secretaria na conta “Restos a Pagar” definidas no artigo 36 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

XVIII - autorizar o pagamento de indenização de despesas, nos casos devidamente fundamentados, dando ciência ao Prefeito Municipal;

XIX - autorizar a concessão de diárias, bem como ordenar o pagamento de indenização de diárias e ajuda de custo, observando as normas regulamentares e a legislação pertinente;

XX - reconhecer despesas de “Exercícios Anteriores”;

XXI - autorizar o pagamento de Indenização de Transporte;

XXII - assinar todos os documentos necessários à execução da despesa.

Art. 2º - Este portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jaguaribara - Ceará, 03 (três) de novembro de 2026 (dois mil e vinte e seis).

José Nunes dos Santos Filho
PREFEITO MUNICIPAL

****

PORTARIA Nº 240/2025, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

Nomeia o Senhor Gerrimar Barbosa de Moura, para ocupar o Cargo em Provimento de Comissão de Secretário de Infraestrutura e Urbanismo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos I, IX e XVII, do Art. 84, da Lei Orgânica - LOM, publicada no Diário Oficial do Município – DOM, Edição nº 0592, em 29/01/2022, e ainda, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.115/2022 de 02 (dois) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois), publicada no DOM em 02 de maio de 2022, e suas alterações posteriores, que dispõem da nova Estrutura Organizacional e Administrativa do Poder Executivo do Município de Jaguaribara.

RESOLVE

Art. 1º - Nomeia o Senhor **Gerrimar Barbosa de Moura**, portador do CPF nº 756.XXX.633-XX, Carteira de Identidade nº 221XXX792 SSPDS/CE, residente e domiciliado na Avenida Vereador Sobrinho, 1141 – Jaguaribara - CE, para ocupar o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, terça-feira, 3 de novembro de 2026 **Edição N.º 2076**

URBANISMO do município, parte integrante do Quadro da Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Art. 2º - Para o cumprimento ao que determina o artigo primeiro desta Portaria, deverá ser delegado competência para a Secretária Municipal atuar e responder com Gestora e Ordenadora de Despesas da **Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo – SEINFRAUR,** com todas as atribuições, prerrogativas e obrigações contidas em Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 03 (três) de novembro de 2026 (dois mil e vinte e seis).

José Nunes dos Santos Filho
PREFEITO MUNICIPAL

****

PORTARIA Nº 238/2025, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

Nomeia o Senhor José Paulo Diógenes de Aquino, para ocupar o Cargo em Provimento de Comissão de Secretário Interino de Agricultura e Recursos Hídricos, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos I, IX e XVII, do Art. 84, da Lei Orgânica - LOM, publicada no Diário Oficial do Município – DOM, Edição nº 0592, em 29/01/2022, e ainda, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.115/2022 de 02 (dois) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois), publicada no DOM em 02 de maio de 2022, e suas alterações posteriores, que dispõem da nova Estrutura Organizacional e Administrativa do Poder Executivo do Município de Jaguaribara.

RESOLVE

Art. 1º - Nomeia o Senhor **José Paulo Diógenes de Aquino**, portador do CPF nº 430.XXX.573-XX, Carteira de Identidade nº 2005XXXXXX434 SSPDS/CE, residente e domiciliado na Vila Mineiro, S/N – Jaguaribara - CE, para ocupar o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO INTERINO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS** do município, parte integrante do Quadro da Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Art. 2º - Para o cumprimento ao que determina o artigo primeiro desta Portaria, deverá ser delegado competência para a Secretária Municipal atuar e responder com Gestora e Ordenadora de Despesas da **Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos – SARH,** com todas as atribuições, prerrogativas e obrigações contidas em Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 03 (três) de novembro de 2026 (dois mil e vinte e seis).

José Nunes dos Santos Filho
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 236/2025, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

Nomeia a Senhora Jucimeire Freire de Freitas, para ocupar o Cargo em Provimento de Comissão de Secretária de Políticas para as Mulheres, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos I, IX e XVII, do Art. 84, da Lei Orgânica - LOM, publicada no Diário Oficial do Município – DOM, Edição nº 0592, em 29/01/2022, e ainda, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.115/2022 de 02 (dois) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois), publicada no DOM em 02 de maio de 2022, e suas alterações posteriores, que dispõem da nova Estrutura Organizacional e Administrativa do Poder Executivo do Município de Jaguaribara.

RESOLVE

Art. 1º - Nomeia a Senhora **Jucimeire Freire de Freitas**, portadora do CPF nº 781.XXX.473-XX, Carteira de Identidade nº 2006XXXXX3058 SSPDS/CE, residente e domiciliada na Rua Zacarias Silveira, nº 676 – Jaguaribara - CE, para ocupar o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES** do município, parte integrante do Quadro da Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Art. 2º - Para o cumprimento ao que determina o artigo primeiro desta Portaria, deverá ser delegado competência para a Secretária Municipal atuar e responder com Gestora e Ordenadora de Despesas da **Secretaria de Políticas para as Mulheres – SMPM,** com todas as atribuições, prerrogativas e obrigações contidas em Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 03 (três) de novembro de 2026 (dois mil e vinte e seis).

José Nunes dos Santos Filho
PREFEITO MUNICIPAL

****

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N° 2026102701-DE

A Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, torna público que realizará as 09h:00min do dia 09 de novembro de 2026, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº 2026102701-DE. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTOS DE DADOS) DESTINADO A UNIDADE PÚBLICA DO CADASTRO ÚNICO, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.** Aviso de Contratação Direta à disposição com o Agente de Contratação no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE (https://jaguaribara.ce.gov.br/), no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (https://www.gov.br/pncp/pt-br) e no endereço: Centro Administrativo Porcino Maia – Av. Bezerra de Menezes, Nº 350, Centro, cep: 63.490-000. Jaguaribara/CE, 03 de novembro de 2026. Alan Vinicius dos Santos Miguel - Agente de Contratação.

****

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, terça-feira, 3 de novembro de 2026 **Edição N.º 2076**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250441.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01040001/24- CONTRATO Nº 20250441 - ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024042601PERP - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CONTRATADA(O): 7SERV GESTAO DE VEICULOS EIRELI - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E HARDWARES, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PLATAFORMA INTEGRADA DE SUPORTE OPERACIONAL PARA TELEMETRIA E CONTROLE EXTERNO DE VEÍCULOS VIA SATÉLITE POR GPS/GPRS/EDGE, E GERENCIAMENTO DE CONTROLE INFORMATIZADO DA FROTA, COM USO DE TECNOLOGOA QRCODE OU SENSOR DE APROXIMAÇÃO, COMO MEIO DE TERMEDIAÇÃO DO PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS (GASOLINA, ETANOL E DIESEL), BEM COMO PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LAVAGEM E BORRACHARIA, EM REDES DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS VISANDO ATENDER AS NESSECIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE - VALOR ADITIVADO: R$ 179.500,00 (cento e setenta e nove mil e quinhentos reais) - VALOR ATUALIZADO: R$ 1.313.000,00 (um milhão, trezentos e treze ml) - DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2026.

****

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250660.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01040001/24- CONTRATO Nº 20250660 - ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024042601PERP - CONTRATANTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS - CONTRATADA(O): 7SERV GESTAO DE VEICULOS EIRELI - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E HARDWARES, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PLATAFORMA INTEGRADA DE SUPORTE OPERACIONAL PARA TELEMETRIA E CONTROLE EXTERNO DE VEÍCULOS VIA SATÉLITE POR GPS/GPRS/EDGE, E GERENCIAMENTO DE CONTROLE INFORMATIZADO DA FROTA, COM USO DE TECNOLOGOA QRCODE OU SENSOR DE APROXIMAÇÃO, COMO MEIO DE TERMEDIAÇÃO DO PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS (GASOLINA, ETANOL E DIESEL), BEM COMO PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LAVAGEM E BORRACHARIA, EM REDES DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS VISANDO ATENDER AS NESSECIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE - VALOR ADITIVADO: R$ 53.910,00 (cinquenta e três mil, novecentos e dez reais) - VALOR ATUALIZADO: R$ 419.550,00 (quatrocentos e dezenove mil, quinhentos e cinquenta reais) - DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2026.

****

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240715.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26080002/24 - CONTRATO Nº 20240715 - ORIGEM: Dispensa Nº 2024102101-DE - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - CONTRATADA(O): J. L. COSTA ESTEVAM - OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ÁUDIO, VIDEO E FOTO (CÂMERAS DE MONITORAMENTO) VISANDO MANTER A QUALIDADE DO MONITORAMENTO DE TODAS AS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL, CRECHES E PRÉ ESCOLAS, DO MUNICÍPIO JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE JAGUARIBARA/CE. - VALOR ADITIVADO: R$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil, seiscentos reais) - VALOR ATUALIZADO: R$ 172.800,00 (cento e setenta e dois mil, oitocentos reais) - DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2026.

****

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 2026100901PERP

A Prefeitura municipal de Jaguaribara-CE, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2026100901PERP, tipo Menor Preço por Lote, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE. O início da sessão será às 08:00 horas do dia 16 de novembro de 2026, no site compras.m2atecnologia.com.br. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site acima mencionado, no site www.tce.ce.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e na sala de Licitação da Prefeitura, localizado na Av. Bezerra de Menezes, 350 –Centro- Jaguaribara – CE. 29 de Outubro de 2026 - DARILENE QUEIROS DE FIGUEIREDO - Pregoeiro(a)

****

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05080003/25 - **CONTRATO Nº** 20260344 - **ORIGEM:**Pregão Nº 2025100101PERP- **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - **CONTRATADA(O).....:** FRANCISCO HELIO SARAIVA RABELO **OBJETO:**Aquisição de MATERIAL PERMANENTE (equipamento de áudio, vídeo e foto(TABLET e NOTEBOOK)para suprir as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Jaguaribara-CE. - **VALOR TOTAL:** R$ 127.765,00 (cento e vinte e sete mil, setecentos e sessenta e cinco reais) - **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Atividade 0801.121220083.2.038 Gerenciamento da Secretaria de Educação Básica (OCA-NE) , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99 Outros materiais permanentes, no valor de R$ 127.765,00 - **VIGÊNCIA:** 03 de novembro de 2026 a 03 de novembro de 2027 - **DATA DA ASSINATURA:** 03 de novembro de 2026.
Portaria nº 113/2026

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20260344
Ref. Processo: PREGÃO Nº 2025100101PERP
Objeto Contratual: Aquisição de MATERIAL PERMANENTE (equipamento de áudio, vídeo e foto(TABLET e NOTEBOOK)para suprir as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Jaguaribara-CE.

O Sr JOÃO PAULO FERNANDES LEITE, SECRETÁRIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME, como CONTRATANTE e FRANCISCO HELIO SARAIVA RABELO como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ELIS REJAN FERNANDES SALDANHA, Matrícula Nº 60676, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, terça-feira, 3 de novembro de 2026 **Edição N.º 2076**

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 03 de novembro de 2026

JOÃO PAULO FERNANDES LEITE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
GESTOR(A) DO CONTRATO

****

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05080003/25 - **CONTRATO Nº** 20260345 - **ORIGEM:**Pregão Nº 2025100101PERP- **CONTRATANTE:** FUNDO MANUT DESENV EDUCAÇÃO BÁSICA E VAL PROFISSIO - **CONTRATADA(O).....:** FRANCISCO HELIO SARAIVA RABELO **OBJETO:**Aquisição de MATERIAL PERMANENTE (equipamento de áudio, vídeo e foto(TABLET e NOTEBOOK)para suprir as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Jaguaribara-CE. - **VALOR TOTAL:** R$ 51.106,00 (cinquenta e um mil, cento e seis reais) - **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Atividade 0802.123610079.2.054 Gerenciamento da Rede de Ensino Fundamen tal (FUNDEB 30%) (OCA_NE) , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99 Outros materiais permanentes, no valor de R$ 51.106,00 - **VIGÊNCIA:** 03 de novembro de 2026 a 03 de novembro de 2027 - **DATA DA ASSINATURA:** 03 de novembro de 2026.
Portaria nº 114/2026

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20260345
Ref. Processo: PREGÃO Nº 2025100101PERP
Objeto Contratual: Aquisição de MATERIAL PERMANENTE (equipamento de áudio, vídeo e foto(TABLET e NOTEBOOK)para suprir as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Jaguaribara-CE.

O Sr JOÃO PAULO FERNANDES LEITE, SECRETÁRIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDEB, como CONTRATANTE e FRANCISCO HELIO SARAIVA RABELO como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ELIS REJAN FERNANDES SALDANHA, Matrícula Nº 60676, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 03 de novembro de 2026

JOÃO PAULO FERNANDES LEITE
FUNDEB
GESTOR(A) DO CONTRATO

****

PORTARIA Nº 342/2026

A Secretária do Trabalho e **Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto nº 322/2018 de 06/08/2018,** que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da **Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Cidadania**, Resolve autorizar o servidor abaixo identificado, para viajar RUSSAS-CE **no(s) dia(s) 29/10/2026 a Serviço da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, para levar servidores para tratar de assuntos referentes a Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania ,** devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário -	Total- R$
PAULO ISAIAS DE OILIVEIRA PINTO	Motorista	01	45,00 R$	45,00 R$

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 03 de NOVEMBRO de 2026.

Raimunda Diógenes Saldanha
Secretária do Trabalho e Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, terça-feira, 3 de novembro de 2026 **Edição N.º 2076**

PORTARIA Nº 343/2026

A Secretária do Trabalho e **Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto nº 322/2018 de 06/08/2018,** que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da **Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Cidadania**, Resolve autorizar o servidor abaixo identificado, para viajar RUSSAS-CE **no(s) dia(s) 03/11/2026 a Serviço da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, para levar servidores para tratar de assuntos referentes a Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania ,** devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário - R$	Total- R$
EDVANDO DE LIMA MAIA	Motorista	01	45,00 R$	45,00 R$

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 03 de NOVEMBRO de 2026.

Raimunda Diógenes Saldanha
Secretária do Trabalho e Assistência Social

****

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 2593/2026, em 29 de Outubro de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo descriminada:

NOME DO SERVIDOR	***João Marcelo Baima Carneiro***
CARGO/FUNÇÃO	**Motorista**
SECRETARIA/SETOR	**Secretaria de Saúde**
NÚMERO DE DIÁRIAS	**01 (UMA)**
PERÍODO	**29/10/2026**
ASSUNTO	**Para deslocar-se para fora desse município (Limoeiro do Norte) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.**
VALOR – R$	**45,00**
VALOR POR EXTENSO	**Quarenta e cinco reais**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 29 de Outubro de 2026.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 2594/2026, em 29 de Outubro de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo descriminada:

NOME DO SERVIDOR	**Luiz Carlos Peixoto Guedes Junior**
CARGO/FUNÇÃO	**Motorista**
SECRETARIA/SETOR	**Secretaria de Saúde**
NÚMERO DE DIÁRIAS	**01 (UMA)**
PERÍODO	**29/10/2026**
ASSUNTO	**Para deslocar-se para fora desse município (Limoeiro do Norte) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.**
VALOR – R$	**45,00**
VALOR POR EXTENSO	**Quarenta e cinco Reais**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 29 de Outubro de 2026.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 2595/2026, em 29 de Outubro de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo descriminada:

NOME DO SERVIDOR	**Nilzivan Diógenes Dantas**
CARGO/FUNÇÃO	**Motorista**
SECRETARIA/SETOR	**Secretaria de Saúde**
NÚMERO DE DIÁRIAS	**01 (uma)**
PERÍODO	**29/10/2026**
ASSUNTO	**Para deslocar-se para fora desse município (Fortaleza) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.**
VALOR – R$	**90,00**
VALOR POR EXTENSO	**Noventa Reais**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 29 de Outubro de 2026.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 2596/2026, em 29 de Outubro de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, terça-feira, 3 de novembro de 2026 **Edição N.º 2076**

município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo descriminada:

NOME DO SERVIDOR	**Alexsandro de Almeida Peixoto**
CARGO/FUNÇÃO	**Motorista**
SECRETARIA/SETOR	**Secretaria de Saúde**
NÚMERO DE DIÁRIAS	**01 (UMA)**
PERÍODO	**29/10/2026**
ASSUNTO	**Para deslocar-se para fora desse município (Fortaleza) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.**
VALOR – R$	**90,00**
VALOR POR EXTENSO	**Noventa Reais**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 29 de Outubro de 2026.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 2597/2026, em 29 de Outubro de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo descriminada:

NOME DO SERVIDOR	**Vauvernagues Almeida de Freitas**
CARGO/FUNÇÃO	**Motorista**
SECRETARIA/SETOR	**Secretaria de Saúde**
NÚMERO DE DIÁRIAS	**01 (UMA)**
PERÍODO	**29/10/2026**
ASSUNTO	**Para deslocar-se para fora desse município (Fortaleza) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.**
VALOR – R$	**90,00**
VALOR POR EXTENSO	**Noventa reais**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 29 de Outubro de 2026.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 2598/2026, em 29 de Outubro de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo descriminada:

NOME DO SERVIDOR	**Francisco Macelio de Sousa Silva**
CARGO/FUNÇÃO	**Motorista**
SECRETARIA/SETOR	**Secretaria de Saúde**
NÚMERO DE DIÁRIAS	**01 (UMA)**
PERÍODO	**29/10/2026**
ASSUNTO	**Para deslocar-se para fora desse município (Quixeramobim) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.**
VALOR – R$	**90,00**
VALOR POR EXTENSO	**Noventa Reais**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 29 de Outubro de 2026.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 2599/2026, em 29 de Outubro de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo descriminada:

NOME DO SERVIDOR	**Francisco Emilson Feitosa Almeida**
CARGO/FUNÇÃO	**Motorista**
SECRETARIA/SETOR	**Secretaria de Saúde**
NÚMERO DE DIÁRIAS	**01 (UMA)**
PERÍODO	**29/10/2026**
ASSUNTO	**Para deslocar-se para fora desse município (Limoeiro do Norte) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.**
VALOR – R$	**45,00**
VALOR POR EXTENSO	**Quarenta e cinco Reais**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 29 de Outubro de 2026.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 2600/2026, em 29 de Outubro de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo descriminada:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, terça-feira, 3 de novembro de 2026 **Edição N.º 2076**

NOME DO SERVIDOR	**Carla Mayara dos Santos Queiroz**
CARGO/FUNÇÃO	**Tec. De enfermagem**
SECRETARIA/SETOR	**Secretaria de Saúde**
NÚMERO DE DIÁRIAS	**01 (UMA)**
PERÍODO	**29/10/2026**
ASSUNTO	**Para deslocar-se para fora desse município (Limoeiro do Norte) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.**
VALOR – R$	**45,00**
VALOR POR EXTENSO	**Quarenta e Cinco Reais**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 29 de Outubro de 2026.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 2601/2026, em 29 de Outubro de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo descriminada:

NOME DO SERVIDOR	**Júlio Alves do Nascimento**
CARGO/FUNÇÃO	**Motorista**
SECRETARIA/SETOR	**Secretaria de Saúde**
NÚMERO DE DIÁRIAS	**01 (UMA)**
PERÍODO	**30/10/2026**
ASSUNTO	**Para deslocar-se para fora desse município (Russas) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.**
VALOR – R$	**45,00**
VALOR POR EXTENSO	**Quarenta e cinco Reais**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 29 de Outubro de 2026.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 2602/2026, em 29 de Outubro de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo descriminada:

NOME DO SERVIDOR	**Francisco Macelio de Sousa Silva**
CARGO/FUNÇÃO	**Motorista**
SECRETARIA/SETOR	**Secretaria de Saúde**
NÚMERO DE DIÁRIAS	**01 (UMA)**
PERÍODO	**30/10/2026**
ASSUNTO	**Para deslocar-se para fora desse município (Russas) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.**
VALOR – R$	**45,00**
VALOR POR EXTENSO	**Quarenta e cinco Reais**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 29 de Outubro de 2026.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 2603/2026, em 29 de Outubro de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo descriminada:

NOME DO SERVIDOR	**Rogerio Pinheiro de Freitas**
CARGO/FUNÇÃO	**Motorista**
SECRETARIA/SETOR	**Secretaria de Saúde**
NÚMERO DE DIÁRIAS	**01 (uma)**
PERÍODO	**30/10/2026**
ASSUNTO	**Para deslocar-se para fora desse município (Limoeiro do norte) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.**
VALOR – R$	**45,00**
VALOR POR EXTENSO	**Quarenta e cinco Reais**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 29 de Outubro de 2026.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 2604/2026, em 29 de Outubro de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo descriminada:

NOME DO SERVIDOR	**Deoclecio Neves Vieira**
CARGO/FUNÇÃO	**Motorista**
SECRETARIA/SETOR	**Secretaria de Saúde**
NÚMERO DE DIÁRIAS	**01 (UMA)**
PERÍODO	**30/10/2026**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, terça-feira, 3 de novembro de 2026 **Edição N.º 2076**

ASSUNTO	**Para deslocar-se para fora desse município (Fortaleza) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.**
VALOR – R$	**90,00**
VALOR POR EXTENSO	**Noventa Reais**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 29 de Outubro de 2026.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 2605/2026, em 29 de Outubro de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo descriminada:

NOME DO SERVIDOR	**Felipe Oliveira Rodrigues**
CARGO/FUNÇÃO	**Motorista**
SECRETARIA/SETOR	**Secretaria de Saúde**
NÚMERO DE DIÁRIAS	**01 (uma)**
PERÍODO	**30/10/2026**
ASSUNTO	**Para deslocar-se para fora desse município (Fortaleza) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.**
VALOR – R$	**90,00**
VALOR POR EXTENSO	**Noventa Reais**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 29 de Outubro de 2026.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 2606/2026, em 29 de Outubro de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo descriminada:

NOME DO SERVIDOR	**João Cassiano de Araújo Neto**
CARGO/FUNÇÃO	**Motorista**
SECRETARIA/SETOR	**Secretaria de Saúde**
NÚMERO DE DIÁRIAS	**01 (UMA)**
PERÍODO	**30/10/2026**
ASSUNTO	**Para deslocar-se para fora desse município (Limoeiro do Norte) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.**
VALOR – R$	**45,00**
VALOR POR EXTENSO	**Quarenta e Cinco reais**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 29 de Outubro de 2026.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 2607/2026, em 29 de Outubro de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo descriminada:

NOME DO SERVIDOR	**Rogerio Pinheiro de Freitas**
CARGO/FUNÇÃO	**Motorista**
SECRETARIA/SETOR	**Secretaria de Saúde**
NÚMERO DE DIÁRIAS	**01 (uma)**
PERÍODO	**31/10/2026**
ASSUNTO	**Para deslocar-se para fora desse município (Russas) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.**
VALOR – R$	**45,00**
VALOR POR EXTENSO	**Quarenta e cinco Reais**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 29 de Outubro de 2026.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 2608/2026, em 29 de Outubro de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo descriminada:

NOME DO SERVIDOR	***João Marcelo Baima Carneiro***
CARGO/FUNÇÃO	**Motorista**
SECRETARIA/SETOR	**Secretaria de Saúde**
NÚMERO DE DIÁRIAS	**01 (UMA)**
PERÍODO	**31/10/2026**
ASSUNTO	**Para deslocar-se para fora desse município (Limoeiro do Norte) em caso de emergência, em missão ou**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, terça-feira, 3 de novembro de 2026 **Edição N.º 2076**

	estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R$	**45,00**
VALOR POR EXTENSO	**Quarenta e cinco reais**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 29 de Outubro de 2026.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 2609/2026, em 29 de Outubro de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo descriminada:

NOME DO SERVIDOR	**Murilo de Sousa Peixoto**
CARGO/FUNÇÃO	**Motorista**
SECRETARIA/SETOR	**Secretaria de Saúde**
NÚMERO DE DIÁRIAS	**01 (uma)**
PERÍODO	**31/10/2026**
ASSUNTO	**Para deslocar-se para fora desse município (Jaguaribe) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.**
VALOR – R$	**45,00**
VALOR POR EXTENSO	**Quarenta e cinco reais**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 29 de Outubro de 2026.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 2610/2026, em 29 de Outubro de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo descriminada:

NOME DO SERVIDOR	**Jose Edverton Carneiro da Silva**
CARGO/FUNÇÃO	**Motorista**
SECRETARIA/SETOR	**Secretaria de Saúde**
NÚMERO DE DIÁRIAS	**01 (UMA)**
PERÍODO	**31/10/2026**
ASSUNTO	**Para deslocar-se para fora desse município (Fortaleza) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.**
VALOR – R$	**90,00**
	Noventa reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 29 de Outubro de 2026.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 2611/2026, em 29 de Outubro de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo descriminada:

NOME DO SERVIDOR	**Alexsandro de Almeida Peixoto**
CARGO/FUNÇÃO	**Motorista**
SECRETARIA/SETOR	**Secretaria de Saúde**
NÚMERO DE DIÁRIAS	**01 (UMA)**
PERÍODO	**01/11/2026**
ASSUNTO	**Para deslocar-se para fora desse município (Limoeiro do Norte) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.**
VALOR – R$	**45,00**
VALOR POR EXTENSO	**Quarenta e cinco Reais**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 29 de Outubro de 2026.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 2612/2026, em 29 de Outubro de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo descriminada:

NOME DO SERVIDOR	**Vauvernagues Almeida de Freitas**
CARGO/FUNÇÃO	**Motorista**
SECRETARIA/SETOR	**Secretaria de Saúde**
NÚMERO DE DIÁRIAS	**01 (UMA)**
PERÍODO	**01/11/2026**
ASSUNTO	**Para deslocar-se para fora desse município (Fortaleza) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.**
VALOR – R$	**90,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, terça-feira, 3 de novembro de 2026 **Edição N.º 2076**

VALOR POR EXTENSO	**Noventa reais**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 29 de Outubro de 2026.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 2613/2026, em 29 de Outubro de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo descriminada:

NOME DO SERVIDOR	**Henrique Granja Nogueira Neto**
CARGO/FUNÇÃO	**Motorista**
SECRETARIA/SETOR	**Secretaria de Saúde**
NÚMERO DE DIÁRIAS	**01 (UMA)**
PERÍODO	**01/11/2026**
ASSUNTO	**Para deslocar-se para fora desse município (Fortaleza) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.**
VALOR – R$	**90,00**
VALOR POR EXTENSO	**Noventa Reais**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 29 de Outubro de 2026.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 2614/2026, em 29 de Outubro de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo descriminada:

NOME DO SERVIDOR	**Jonh Eduardo de Melo Araujo**
CARGO/FUNÇÃO	**Motorista**
SECRETARIA/SETOR	**Secretaria de Saúde**
NÚMERO DE DIÁRIAS	**01 (uma)**
PERÍODO	**01/11/2026**
ASSUNTO	**Para deslocar-se para fora desse município (Limoeiro do norte) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.**
VALOR – R$	**45,00**
VALOR POR EXTENSO	**Quarenta e cinco Reais**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 29 de Outubro de 2026.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 2615/2026, em 29 de Outubro de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo descriminada:

NOME DO SERVIDOR	**Júlio Alves do Nascimento**
CARGO/FUNÇÃO	**Motorista**
SECRETARIA/SETOR	**Secretaria de Saúde**
NÚMERO DE DIÁRIAS	**01 (UMA)**
PERÍODO	**02/11/2026**
ASSUNTO	**Para deslocar-se para fora desse município (Russas) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.**
VALOR – R$	**45,00**
VALOR POR EXTENSO	**Quarenta e cinco Reais**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 29 de Outubro de 2026.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 2616/2026, em 29 de Outubro de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo descriminada:

NOME DO SERVIDOR	**Francisco Macelio Pinheiro de Freitas**
CARGO/FUNÇÃO	**Motorista**
SECRETARIA/SETOR	**Secretaria de Saúde**
NÚMERO DE DIÁRIAS	**01 (UMA)**
PERÍODO	**02/11/2026**
ASSUNTO	**Para deslocar-se para fora desse município (Russas) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.**
VALOR – R$	**45,00**
VALOR POR EXTENSO	**Quarenta e cinco Reais**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, terça-feira, 3 de novembro de 2026 **Edição N.º 2076**

destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara em 29 de Outubro de 2026.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 2617/2026, em 29 de Outubro de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo descriminada:

NOME DO SERVIDOR	**Alexsandro de Almeida Peixoto**
CARGO/FUNÇÃO	**Motorista**
SECRETARIA/SETOR	**Secretaria de Saúde**
NÚMERO DE DIÁRIAS	**01 (UMA)**
PERÍODO	**02/11/2026**
ASSUNTO	**Para deslocar-se para fora desse município (Limoeiro do Norte) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.**
VALOR – R$	**45,00**
VALOR POR EXTENSO	**Quarenta e cinco Reais**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 29 de Outubro de 2026.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 2618/2026, em 29 de Outubro de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo descriminada:

NOME DO SERVIDOR	**Rogerio Pinheiro de Freitas**
CARGO/FUNÇÃO	**Motorista**
SECRETARIA/SETOR	**Secretaria de Saúde**
NÚMERO DE DIÁRIAS	**01 (uma)**
PERÍODO	**02/11/2026**
ASSUNTO	**Para deslocar-se para fora desse município (Quixeramobim) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.**
VALOR – R$	**90,00**
VALOR POR EXTENSO	**Noventa Reais**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 29 de Outubro de 2026.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 2619/2026, em 29 de Outubro de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo descriminada:

NOME DO SERVIDOR	**Nivaldo Eduardo Araújo**
CARGO/FUNÇÃO	**Motorista**
SECRETARIA/SETOR	**Secretaria de Saúde**
NÚMERO DE DIÁRIAS	**01 (uma)**
PERÍODO	**02/11/2026**
ASSUNTO	**Para deslocar-se para fora desse município (Fortaleza) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.**
VALOR – R$	**90,00**
VALOR POR EXTENSO	**Noventa Reais**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 29 de Outubro de 2026.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 2620/2026, em 29 de Outubro de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo descriminada:

NOME DO SERVIDOR	**Jonh Eduardo de Melo Araujo**
CARGO/FUNÇÃO	**Motorista**
SECRETARIA/SETOR	**Secretaria de Saúde**
NÚMERO DE DIÁRIAS	**01 (uma)**
PERÍODO	**02/11/2026**
ASSUNTO	**Para deslocar-se para fora desse município (Limoeiro do norte) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.**
VALOR – R$	**45,00**
VALOR POR EXTENSO	**Quarenta e cinco Reais**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, terça-feira, 3 de novembro de 2026 **Edição N.º 2076**

destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 29 de Outubro de 2026.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 2621/2026, em 29 de Outubro de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo descriminada:

NOME DO SERVIDOR	**Francisco Emilson Feitosa Almeida**
CARGO/FUNÇÃO	**Motorista**
SECRETARIA/SETOR	**Secretaria de Saúde**
NÚMERO DE DIÁRIAS	**01 (UMA)**
PERÍODO	**02/11/2026**
ASSUNTO	**Para deslocar-se para fora desse município (Limoeiro do Norte) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.**
VALOR – R$	**45,00**
VALOR POR EXTENSO	**Quarenta e cinco Reais**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 29 de Outubro de 2026.

****

LEGISLATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 108/2026

CONVOCA A SUPLENTE DE VEREADOR MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO PARA TOMAR POSSE E ASSUMIR O EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, Estado do Ceará, **JOSÉ MARTINS GONÇALVES NETO** no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 30, inciso IV e §§ 3º e 4º, e no art. 31 da Lei Orgânica do Município de Jaguaribara, bem como nos arts. 28, 29 e 30, inciso XII, do Regimento Interno da Câmara Municipal, instituído pela Resolução nº 04/2020, e demais disposições aplicáveis;

CONSIDERANDO o disposto no art. 30, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, que permite ao Vereador licenciar-se para assumir o cargo de Secretário Municipal ou equivalente;

CONSIDERANDO o disposto no § 3º do art. 30 da Lei Orgânica Municipal, segundo o qual a licença para assumir cargo de Secretário Municipal independe de aprovação do Plenário, observados os procedimentos previstos na legislação municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 31 da Lei Orgânica Municipal, que determina a convocação do suplente nas hipóteses legalmente previstas, inclusive em decorrência da investidura do titular em cargo de Secretário Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 30, inciso IV, do Regimento Interno, que assegura ao Vereador a possibilidade de licenciar-se para assumir cargo de Secretário Municipal, devendo a Presidência anunciar a licença na primeira sessão ordinária e convocar imediatamente o suplente;

CONSIDERANDO a competência da Presidência para adotar as providências administrativas e regimentais necessárias à convocação e à posse do suplente, conforme as disposições pertinentes do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a comunicação de afastamento apresentada pelo Vereador Gerrimar Barbosa de Moura, em razão de sua investidura no cargo de Secretário Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a regularidade da composição da Câmara Municipal de Jaguaribara e a continuidade dos trabalhos legislativos, observadas a ordem de suplência e as exigências legais;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica **CONVOCADA a Senhora MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO**, na condição de suplente de Vereador, respeitada a ordem de suplência oficialmente reconhecida pela Justiça Eleitoral, para comparecer à sede da Câmara Municipal de Jaguaribara, Estado do Ceará, a fim de cumprir as formalidades legais e regimentais necessárias à posse e ao exercício do mandato parlamentar, em decorrência do afastamento do Vereador **Gerrimar Barbosa de Moura** para assumir cargo de Secretário Municipal.

Art. 2º – A sessão solene ou o ato formal de posse será realizado no dia **06 de novembro de 2026 (sexta-feira)**, às 09 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Jaguaribara, situada na Avenida Bezerra de Menezes, nº 230, Centro, Jaguaribara – Ceará.

Parágrafo único. A convocada deverá comparecer com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munida da documentação exigida neste Edital, para conferência e adoção das providências administrativas necessárias.

Art. 3º – A convocada deverá apresentar todos os documentos necessários à comprovação de sua condição de suplente e ao cumprimento dos requisitos legais para o exercício do mandato, especialmente:

I – Diploma de suplente de Vereador expedido pela Justiça Eleitoral, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (TRE-CE), ou documento oficial equivalente que comprove sua diplomação e condição de suplente;

II – Documento oficial de identificação com fotografia;

III – Cadastro de Pessoa Física (CPF);

IV – Comprovante de residência atualizado;

V – Certidão de quitação eleitoral;

VI – Declaração de bens, na forma da legislação aplicável;

VII – Declaração de desincompatibilização e de inexistência de impedimentos ou incompatibilidades para o exercício do mandato;

VIII – Dados cadastrais e bancários necessários aos procedimentos administrativos, quando solicitados;

§ 1º A convocada deverá apresentar os documentos originais para conferência, acompanhados das respectivas cópias quando solicitadas pela Secretaria Administrativa da Câmara Municipal.

§ 2º A apresentação do diploma de suplente expedido pela Justiça Eleitoral ou de documento oficial equivalente constitui providência necessária à verificação da condição de suplente, sem prejuízo da consulta aos registros oficiais eleitorais.

§ 3º A documentação será conferida pela Secretaria Administrativa da Câmara, que poderá solicitar esclarecimentos ou documentos complementares indispensáveis à regularidade da posse.

Art. 4º – A posse ficará condicionada à confirmação da condição de suplente, à regularidade da convocação e ao cumprimento das exigências legais e regimentais pertinentes.

§ 1º No ato da posse, a convocada prestará o compromisso legal, assinará o respectivo termo de posse e cumprirá as demais formalidades previstas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno.

§ 2º A posse será registrada nos assentamentos oficiais da Câmara Municipal, com a correspondente formalização em ata e adoção das providências administrativas cabíveis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, terça-feira, 3 de novembro de 2026 **Edição N.º 2076**

§ 3º A posse e o exercício do mandato observarão os limites e as condições previstos na legislação municipal, inclusive quanto à duração do afastamento do titular e à subsistência da causa que fundamentou a convocação.
Art. 5º – Determina-se a publicação deste Edital nos meios oficiais de divulgação da Câmara Municipal de Jaguaribara, Diário Oficial do Município, bem como sua comunicação formal à convocada, para conhecimento e cumprimento.
Parágrafo único. A Secretaria Administrativa deverá providenciar a juntada da comunicação de afastamento do Vereador titular, dos documentos relativos à convocação da suplente e do termo de posse, além dos demais registros necessários à regularidade do procedimento.
Art. 6º – O não comparecimento da convocada ou a ausência de documentação indispensável será apreciado pela Presidência à luz da Lei Orgânica Municipal, do Regimento Interno e da legislação aplicável, observados os procedimentos cabíveis e as garantias legais.
Art. 7º – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Câmara Municipal de Jaguaribara – CE, em 03 de novembro de 2026.

JOSÉ MARTINS GONÇLAVES NETO
PRESIDENTE

****

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 109/2026

CONVOCA O VEREADOR FRANCISCO DANIELL MACIEL SALDANHA PARA REASSUMIR O EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, Estado do Ceará, **JOSÉ MARTINS GONÇALVES NETO** no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento na Lei Orgânica do Município de Jaguaribara, especialmente em seus dispositivos relativos às licenças parlamentares e à convocação de suplentes, bem como no Regimento Interno da Câmara Municipal, instituído pela Resolução nº 04/2020, especialmente em seu art. 30, inciso IV e parágrafos aplicáveis;
CONSIDERANDO que o Vereador **FRANCISCO DANIELL MACIEL SALDANHA** se encontrava afastado do exercício do mandato parlamentar em razão de sua investidura no cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura do Município de Jaguaribara, Ceará;
CONSIDERANDO que, durante o período de afastamento do titular, a suplente **JUCIMEIRE FREIRE DE FREITAS** foi convocada para assumir o exercício do mandato parlamentar, observadas as disposições legais e regimentais pertinentes;
CONSIDERANDO a manifestação formal do Vereador **Francisco Daniell Maciel Saldanha**, por meio do **Ofício nº 050/2026** o qual solicita seu retorno ao exercício do mandato parlamentar e o encerramento do afastamento decorrente da investidura no cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura;
CONSIDERANDO a necessidade de formalizar administrativamente o retorno do titular, assegurar a regularidade da composição da Câmara Municipal e adotar as providências necessárias quanto ao encerramento do exercício temporário do mandato pela suplente;
CONSIDERANDO os princípios da legalidade, publicidade e continuidade dos trabalhos legislativos, bem como a necessidade de observância da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno;

RESOLVE:
Art. 1º – Fica **convocado** o Vereador **FRANCISCO DANIELL MACIEL SALDANHA** para comparecer ao Plenário da Câmara Municipal de Jaguaribara, Estado do Ceará, no dia **06 de novembro de 2026 (sexta-feira)**, às 09 horas, a fim de formalizar sua reassunção ao exercício do mandato parlamentar, em razão do encerramento de seu afastamento para exercício do cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura.
Art. 2º – O retorno ao exercício do mandato deverá ser formalizado mediante apresentação do requerimento de reassunção, registro da data efetiva do retorno e adoção das providências administrativas e regimentais cabíveis pela Presidência e pela Secretaria Administrativa da Câmara Municipal.
Parágrafo único. Caso ainda não tenha sido formalizado, deverá ser juntado aos assentamentos da Câmara o documento que comprove o encerramento do afastamento parlamentar, acompanhado dos documentos administrativos pertinentes.
Art. 3º – Para fins de regularização dos assentamentos funcionais e legislativos, o Vereador deverá apresentar, à Secretaria Administrativa:
I – Requerimento formal de reassunção ao exercício do mandato;
II – Documento oficial de identificação;
III – Cópia do ato de exoneração ou documento equivalente que comprove o encerramento da investidura no cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura, quando aplicável;
Art. 4º – Em decorrência da reassunção do titular, deverão ser adotadas as providências legais e regimentais para encerramento do exercício temporário do mandato pela suplente **JUCIMEIRE FREIRE DE FREITAS**, observada a data efetiva do retorno do titular e a formalização dos atos correspondentes.
Parágrafo único. A Secretaria Administrativa deverá registrar a alteração na composição parlamentar e providenciar as comunicações e os registros oficiais pertinentes, inclusive quanto aos efeitos administrativos e remuneratórios, observada a legislação aplicável.
Art. 5º – Este Edital deverá ser publicado nos meios oficiais de divulgação da Câmara Municipal de Jaguaribara e Diário Oficial do Município para conhecimento dos interessados e cumprimento das providências administrativas necessárias.
Art. 6º – A formalização da reassunção observará a Lei Orgânica do Município de Jaguaribara, o Regimento Interno da Câmara Municipal e demais normas aplicáveis, especialmente quanto à data de retorno, ao encerramento do afastamento e à regularização da situação parlamentar da suplente.
Art. 7º – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, observados os efeitos decorrentes da efetiva reassunção do mandato.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Câmara Municipal de Jaguaribara – CE, em 03 de novembro de 2026.

JOSÉ MARTINS GONÇLAVES NETO
PRESIDENTE

****